



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO QUE:

- Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, incumbe aos municípios, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de autonomia administrativa e financeira, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, através da prossecução das atribuições legalmente conferidas e do exercício das competências próprias, delegadas ou contratualizadas;
- O regular exercício das funções de representação institucional, de direção política e de coordenação técnico-administrativa por parte do Presidente da Câmara Municipal exige o suporte permanente de uma estrutura de apoio especializada, dotada de idoneidade, capacidade e disponibilidade adequadas, que assegure a gestão integrada da agenda institucional, o acompanhamento dos processos decisórios, a articulação com os serviços municipais, a relação com os eleitos locais e a comunicação pública do executivo municipal;
- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, é conferida ao Presidente da Câmara Municipal, em municípios com número de eleitores igual ou inferior a 50 000 - como é o caso do Município de Soure, a faculdade legal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, composto por um Chefe de Gabinete e por um Adjunto ou Secretário, para o exercício de funções de natureza política e de especial confiança;
- O n.º 4 do artigo 43.º da mesma Lei refere que os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são designados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, exercendo funções em regime de comissão de serviço por tempo determinado, cessando automaticamente com o termo do respetivo mandato, salvo cessação antecipada devidamente fundamentada;
- As competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação, são as constantes do Decreto-Lei nº11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

DETERMINO:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, a **DESIGNAÇÃO** de **Catarina Alexandra Leal Garcia Felício Lopes** para exercer as funções de **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** da Câmara Municipal de Soure, em regime de comissão de serviço, cargo de natureza política, exercido em confiança pessoal e direta com o Presidente da Câmara Municipal.

MAIS DETERMINO QUE:

- O presente despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, e que se proceda à sua divulgação pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no Diário da República.

Para efeitos de instrução do presente despacho e reforço da transparência institucional, anexa-se a respetiva nota curricular, que dele passa a constituir parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a **01 de novembro de 2025**.

Paços do Município de Soure, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Rui Fernandes, Arq.)

Nota Curricular

Nome: Catarina Alexandra Leal Garcia Felício Lopes

Data de nascimento: 12 de Setembro 1984

Catarina Alexandra Leal Garcia Felício Lopes é Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (2008) e Pós-graduada em Fisiofarmacologia pela mesma instituição (2011). É Especialista em Farmácia Comunitária pela Ordem dos Farmacêuticos (2018) e possui MBA em Marketing Digital pela Universidad Católica de Murcia (2021).

É membro da European Medical Writers Association (desde 2025) e da Associação Portuguesa de Medical Writers (desde 2024).

Detém vasta experiência profissional na área da Farmácia Comunitária, tendo colaborado na elaboração de Planos de Educação para a Saúde e Programas de Esclarecimento e Literacia em Saúde dirigidas à comunidade.

Colaborou com várias empresas no planeamento de estratégias digitais, e realizou consultoria em plataformas da área médica e farmacêutica.

Enquanto dirigente associativa foi responsável pela organização de eventos e intercâmbios culturais com vários países europeus.